



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 568/76

ASSUNTO: Substituição de área prevista para Escola por indicador de Escola.

HOMOLOGO

Em 27.8.76

Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (25.08.76), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961 , aprova:

A substituição de área prevista para Escola , pela extensão "D" do Plano Diretor, por indicador de Escola, situada no quarteirão limitado pela Rua Marechal ' Mesquita, Estrada Cristiano Kraemer e Rua Frederico Carlos Gomes. Tudo de acordo com planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 25de agosto

de 1976



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 568/76.

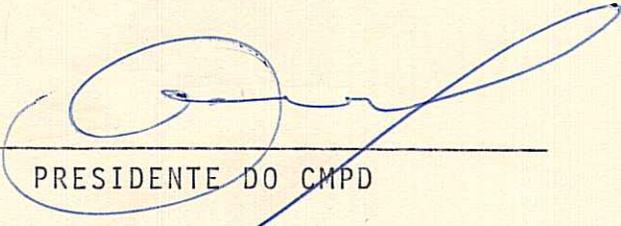
ASSUNTO: Substituição de área prevista para Escola por indicador de Escola.

J U S T I F I C A T I V A

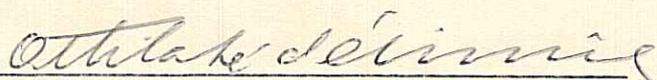
A presente Resolução tem por finalidade substituir a área de Escola por indicador de Escola, considerando o interesse da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre) em construir no local uma " Oficina Protegida " e, de acordo com parecer da SMEC (informação de 9/2/76, ítem 2 no processo de nº 30.332/75) favorável a dita alteração, apresenta-se viável a efetivação da mesma.

Porto Alegre, de

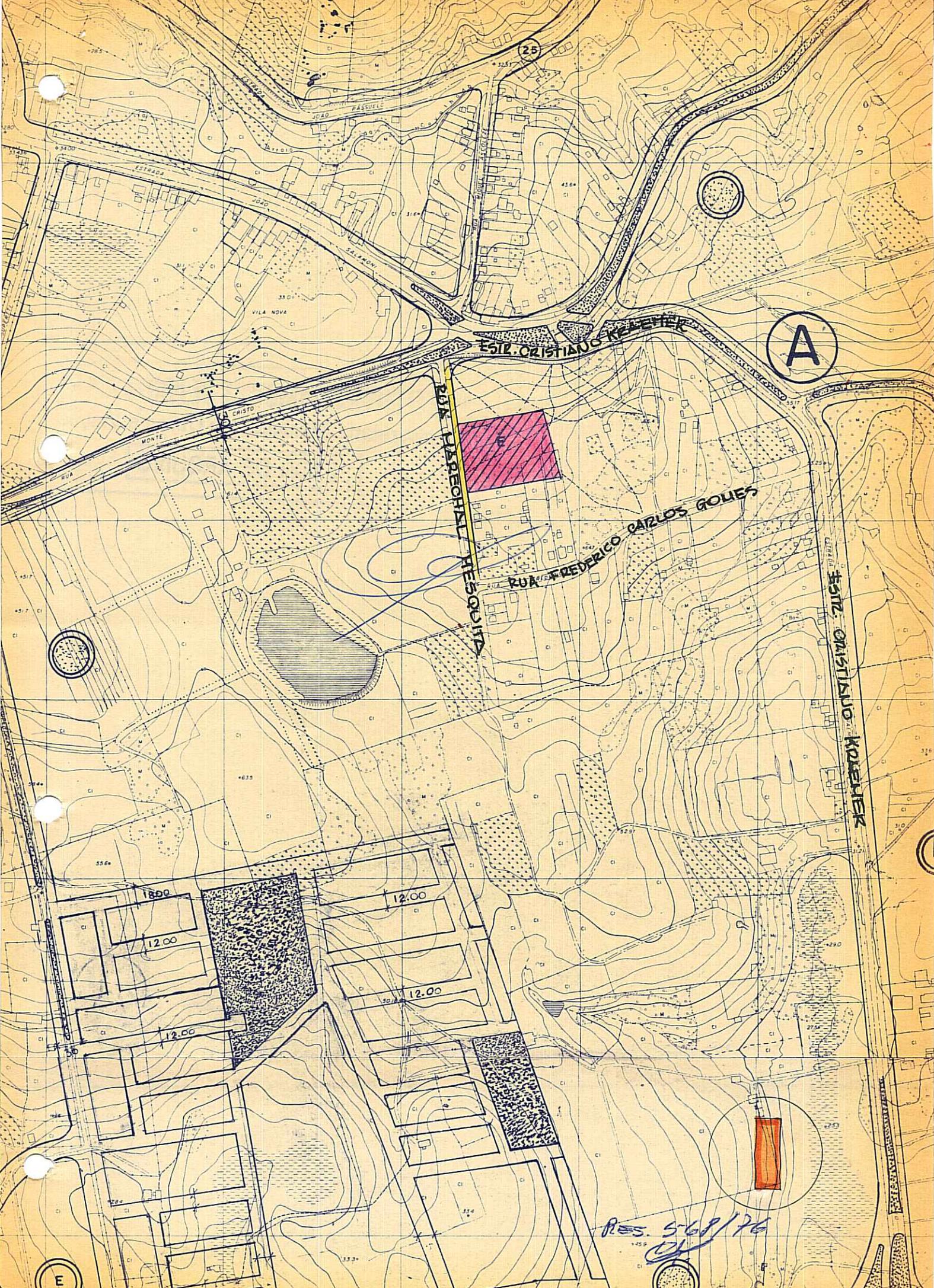
de 1976



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



A

RUA CRISTIANO KELLER

RUA PAROCHIA RESQUITA

RUA FREDERICO CARLOS GOMES

RUA CRISTIANO KELLER

18.00

12.00

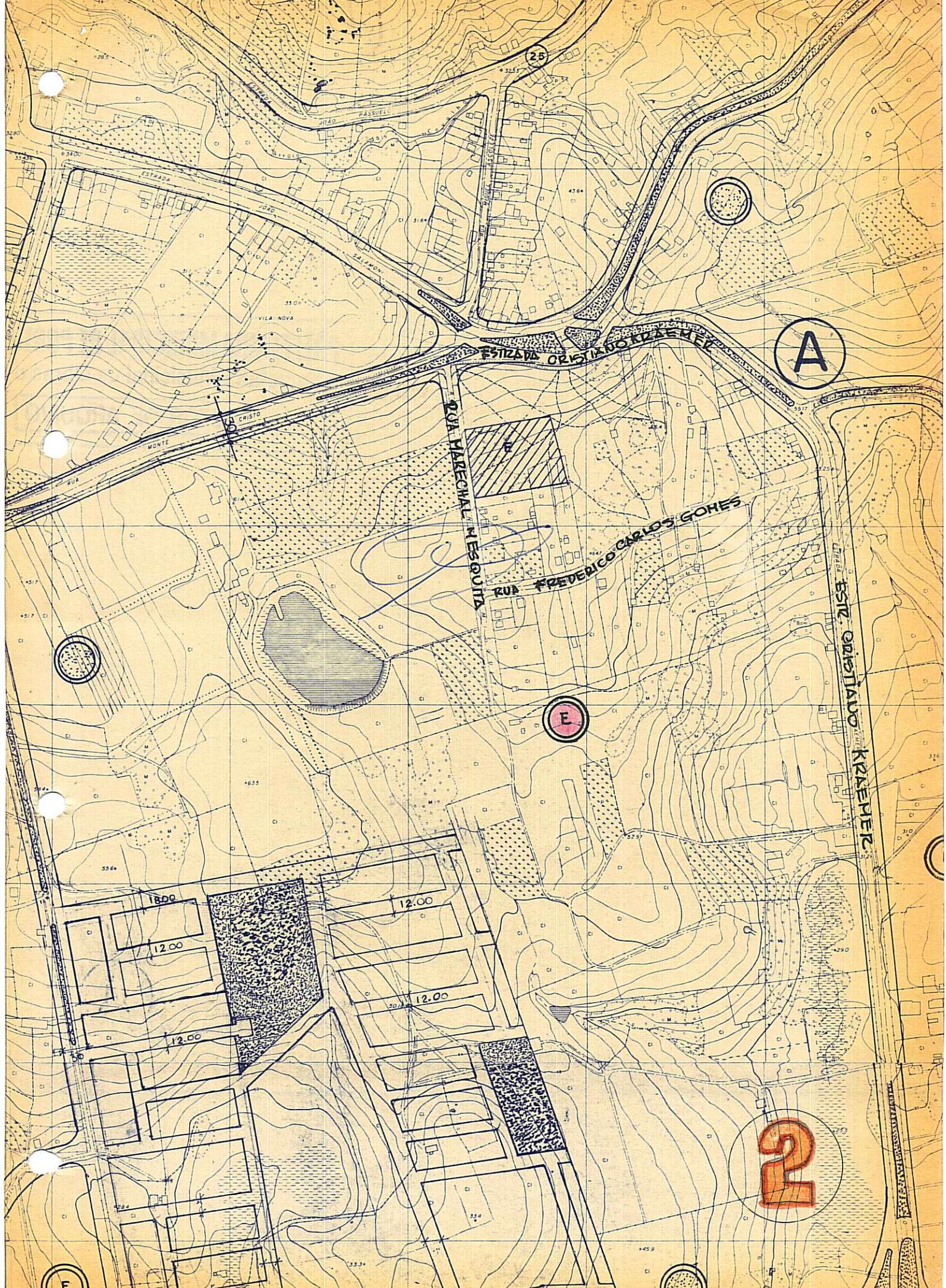
12.00

12.00

12.00

RES. 568/76

E



A

E

2

E

18.00
12.00

12.00
12.00

ESTRADA CRISTIANO KRAEMER
RUA MARECHAL MESQUITA
RUA FREDERICO CARLOS GOMES
ESTRADA CRISTIANO KRAEMER
VILA NOVA
CRISTO MONTE
PASSOEL
ESTRADA
RUA
MONTA
CRISTO
MARECHAL MESQUITA
FREDERICO CARLOS GOMES
KRAEMER